

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

**“APROVA O REGULAMENTO DO V
PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A
VIDA DE NOVA RAMADA”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 819, de 14 de Dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do “V Passeio Ciclístico de Bem com a Vida” de Nova Ramada, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 11 de Outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento